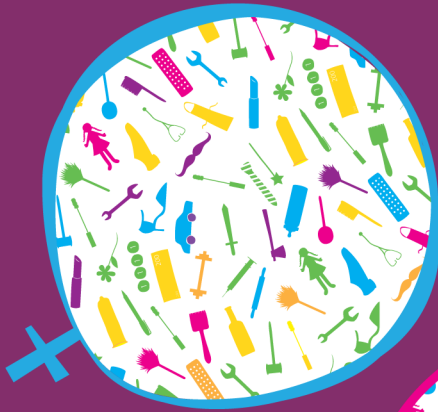




DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE



Concurso
A IGUALDADE EM CARTAZ

A IGUALDADE EM CARTAZ

Condições de participação

A IGUALDADE EM CARTAZ é uma iniciativa do Município de Almada no âmbito do PMIG – Plano Municipal para a Igualdade de Género que visa promover a sensibilização para as questões da Igualdade nas suas diversas vertentes, nomeadamente, o respeito pela individualidade de cada uma e de cada um, o combate aos estereótipos e à violência doméstica e no namoro, o direito à parentalidade e os direitos laborais.

Para que Almada se afirme como um Concelho onde a igualdade na diversidade seja cada vez mais uma realidade, é importante contar com a participação de todas e de todos. Neste sentido, esta atividade desafia os jovens para a criação de um cartaz alusivo ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher que, neste contexto, alerte para a importância e pertinência da reflexão em torno das questões da Igualdade.

1. Organização

A igualdade em cartaz é uma iniciativa organizada e promovida pelo Município de Almada, enquadrada no seu plano de atividades de 2016.

2. Âmbito e Objetivos

2.1. A IGUALDADE EM CARTAZ é uma atividade que visa promover:

- a) A sensibilização para a temática Igualdade no contexto da sociedade contemporânea;
- b) A participação de jovens na criação de um cartaz que será a imagem gráfica a utilizar nas Comemorações Municipais do Dia Internacional da Mulher, em 2017.

2.2. As propostas apresentadas devem refletir e fazer alusão ao Dia Internacional da Mulher do ponto de vista da Igualdade.

3. Calendário e Candidatura

3.1. A IGUALDADE EM CARTAZ decorre de acordo com o seguinte calendário:

- a) Lançamento do Concurso: 02 de novembro 2016;
- b) Receção dos trabalhos: até 20 de dezembro de 2016;
- c) Seleção dos trabalhos pelo júri: até 15 de janeiro de 2017;
- d) Anúncio do trabalho vencedor: 08 de fevereiro de 2017.

3.2. Os trabalhos, em suporte físico ou digital, devem ser entregues na Galeria Municipal de Arte, Av. D. Nuno Álvares Pereira, 74 A, 2800-050 Almada, no seguinte horário: segunda a sexta das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, sábados das 14h00 às 18h00; encerra aos domingos e feriados.

3.3. Podem participar no A IGUALDADE EM CARTAZ, jovens dos 15 aos 20 anos, residentes e estudantes no concelho de Almada, de forma individual ou em grupo (máximo de 5 elementos).

3.4. Cada participante, seja individualmente ou em grupo, só pode apresentar uma proposta de cartaz que deve ser original, inédita e de autoria própria.

3.5. Cada proposta deve considerar os seguintes requisitos obrigatórios cuja omissão poderá constituir fator de exclusão:

- a) Inclusão do título – “Dia Internacional da Mulher, 8 de março de 2017”;
- b) Conceção da imagem para utilização no sentido vertical.

3.6. Para além dos elementos referidos no ponto anterior, podem ser integradas palavras ou frases alusivas à Igualdade.

3.7. São unicamente admitidas as propostas entregues até à data limite de candidatura e que integrem os formulários disponíveis em

www.m-almada.pt/igualdade e os seguintes elementos:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- b) Declaração do Encarregado de Educação autorizando a participação do seu educando no caso de este ser menor de idade;
- c) Proposta de cartaz em formato A3 (em suporte físico ou digital).

4. Composição do Júri

4.1. O Júri é constituído por cinco membros em áreas concordantes com o tema e natureza do concurso.

4.2. O Júri do concurso é nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e publicitado até ao último dia do prazo de apresentação de candidaturas em www.m-almada.pt/igualdade.

5. Seleção das Propostas

5.1. A apreciação das propostas é da responsabilidade do Júri e baseia-se na avaliação dos elementos integrantes da candidatura tendo em conta os seguintes critérios de forma equivalente e pontuados numa escala crescente de 1 a 5:

- a) Mérito artístico (singularidade plástica e gráfica);
- c) Convergência com o tema proposto;
- d) Impacto/eficácia da mensagem.

5.2. Desta apreciação resulta a escolha de uma proposta de cartaz que irá constituir a imagem gráfica a utilizar pelo Município para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 2017.

5.3. O resultado do processo de apreciação será divulgado publicamente na Galeria Municipal de Arte, no dia 8 de fevereiro de 2017, pelas 18h30 e, posteriormente, no sítio da Câmara Municipal de Almada (www.m-almada.pt/igualdade).

6. PRÉMIOS

6.1. O Município de Almada atribuirá:

- a) A todos os intervenientes um prémio de participação não pecuniário;
- b) Ao(s) autor(es) e/ou à(s) autora(s) do cartaz vencedor um vale de formação em área temática a definir com os próprios no valor de 500 euros por pessoa.

7. DIVULGAÇÃO

A participação no A IGUALDADE EM CARTAZ implica que o(s) autor(es) e a(s) autora(s) das propostas apresentadas autorizem o Município de Almada a editar fotografias e registos videográficos dos trabalhos, bem como a utilizar os seus nomes e imagens para efeitos de divulgação.

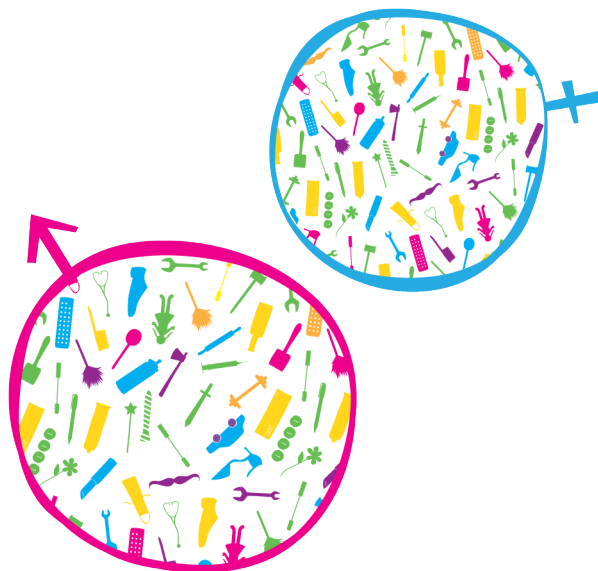
8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos são apreciados e decididos por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A apresentação de candidatura implica a aceitação sem reservas das presentes normas.

9.2. As presentes normas entram em vigor após a sua aprovação pela Câmara Municipal e publicação em edital e caducam logo que decorrido um mês sobre a data de entrega de prémios.





Para mais informações, consulte:
www.m-almada.pt/igualdade